(X) Oficio

Protocolo nº: 29530
Em: 20/04/2020 - 07:23:22

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Solicita informações pertinentes aos autos do PLC 001/20

Ao
Presidente da Comissão de Justiça e Finanças
Ilustríssimo Senhor Vereador ANSELMO BRITZKE

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a esta Comissão que solicite à Procuradoria Jurídica e ao IGAM as seguintes informações pertinentes aos autos do Projeto de Lei Complementar nº 001/20, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 115, de 27 de dezembro de 2007, altera dispositivos da Lei Complementar n° 07, de 04 de abril de 1990, e dá outras providências:

1) Que tipo de irregularidade pode resultar da ausência de ajuste da redação proposta pelo PLC 001/2020 ao caput do art. 221 da LC nº 07/1990, que especifica que o valor do benefício de salário-família será na proporção do número de filhos e dependentes (vide orientação do IGAM)? Qual a fundamentação legal para caracterização dessa situação como irregular?

2) Que tipo de irregularidade pode resultar da manutenção do art. 3º do PLC 001/2020 (vide orientação do IGAM)? Qual a fundamentação legal para caracterização dessa situação como irregular?

3) Quais as medidas necessárias para o Município de Carazinho referendar integralmente o art. 149 da EC nº 103/2019 e poder instituir a alíquota progressiva?

4) A adoção de alíquota progressiva pelo Município de Carazinho exige a extinção ou redução de direitos existentes atualmente para os servidores públicos municipais?

5) Considerando que, em reunião com vereadores e com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a orientação do Poder Executivo foi de que a adoção da alíquota progressiva importaria em possível perda do direito à concessão de aposentadorias com paridade e pela última remuneração aos Servidores Públicos Municipais, esclareça se:
a) a adoção da alíquota progressiva está condicionada à extinção do direito a aposentadoria pela

última remuneração aos servidores que seguem na ativa?
b) a adoção da alíquota progressiva está condicionada à extinção do direito a reajuste da aposentadoria dos inativos pela paridade?
c) a adoção da alíquota progressiva está condicionada à extinção do direito a reajuste da aposentadoria dos servidores ativos pela paridade, ainda que tenham ingressado no serviço público antes de 2004?

Sala Antônio Libório Bervian, em 20 de abril de 2020.

Fábio Zanetti - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente